X COLÓQUIO INTERNACIONAL
"Educação e Contemporaneidade"
22 a 24 de Setembro de 2016
São Cristóvão/SE - Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
ISSN: 1982-3657

GESTÃO DEMOCRÁTICA EM ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL: UMA REALIDADE POSSÍVEL

MARGARET REGINA DE ASSIS ISAAC

EIXO: 13. CURRÍCULO ESCOLAR, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

RESUMO Pesquisar para conhecer e colocar em prática, mecanismos de gestão democrática em escola pública municipal rural, na cidade de Ouro Branco em Minas Gerais. Para tal, considera-se pesquisa bibliográfica que contempla a *Gestão Democrática da Educação, Planejamento Participativo da Escola, Projeto Político Pedagógico (PPP), Associação de Pais e Mestres (APMs)* e *Grêmio Estudantil (GE),* sendo mecanismos para efetivação da participação coletiva de toda a comunidade escolar nos planejamentos, elaboração e implementação de projetos pedagógicos, bem como da fiscalização e deliberações de verbas para o bem comum escolar e, ainda, participação dos estudantes, de forma organizada e legítima. A contribuição deste trabalho de pesquisa é promover reflexões que subsidiem ações para mudanças nos rumos da educação em escolas públicas municipais. **Palavras-chave:** *Gestão Democrática, Planejamento Participativo, Projeto Político Pedagógico, Conselho Escolar.* **ABSTRACT** Search in order to know and put in practice democratic management mechanisms in a public school in the city of Ouro Branco in Minas Gerais. To this end, a bibliographical research covering issues such as the Democratic Management of Education, Participatory School Planning, Pedagogical Political Project (PPP), Parent-Teacher Association (APMs) and Student Government (SG). Those mechanisms are used for actualizing the collective participation of the whole school community in the planning, development and implementation of educational projects, as well as the supervision and funding for the school welfare and also student participation in an organized and legitimate way. The contribution of this research is to promote reflections that support actions for changes in the course of education in public schools. Keywords: Democratic Management, Participatory Planning, Educational Policy Project, School Board. **Keywords:** Democratic Management, Participatory Planning, Educational

Policy Project, School Board.

Outras ações consistiram em implantar *Associação de Pais e Mestres* para efetivar a participação dos pais nas deliberações da escola e do *Grêmio Estudantil* que visa, prioritariamente, legitimar as reivindicações dos alunos do 6° ao 9° ano, de forma organizada e pacífica, o que ajudará, também, a solucionar os comportamentos de indisciplina.

A partir de reunião realizada com a equipe gestora da escola, corpo docente e administrativo, verificou-se que o PPP já não condiz com a atual realidade, tendo em vista as reformas estruturais e pedagógicas ocorridas ao longo dos dois últimos anos. Com base nos princípios da LDB/96, no Regimento Escolar do município de Ouro Branco, os "Fatos e Dados" (Sistema de Gestão Integrada) da escola, percebe-se que o atual PPP não está sendo eficaz para nortear suas ações pedagógicas necessitando, portanto, de revisão para adequação dos projetos em andamento, uma vez que chega-se à conclusão que a maior preocupação da escola é promover uma educação, cujo processo pedagógico coloque os alunos no foco, considerando-se as peculiaridades da infância e da adolescência, realidade pessoal e contexto no qual eles estão inseridos. A proposta é que haja participação efetiva de toda a comunidade escolar, principalmente dos pais e responsáveis pelos alunos, como tarefa contínua e política nas deliberações, execuções, acompanhamento e controle das ações almejadas. Para isso fez-se necessário um tratamento de sensibilização, a fim de que todos os envolvidos se conscientizassem e acreditassem na educação como promotora de mudanças essenciais à formação de seres/cidadãos integrais e plenos, para os desafios que o mundo globalizado propõe a cada dia. Tal procedimento está alinhado com a frase que caracterizou o educador francês Célestin Freinet como adepto de uma educação projetada em uma escola moderna e democrática "A democracia de amanhã se prepara na democracia da escola" (FERRARI, Márcio apud, FREINET, Célestin 2011).

2 GESTÃO DEMOCRÁTICA NO CONTEXTO ATUAL: É POSSÍVEL?

"Só existirá democracia no Brasil, no dia em que se montar no país a máquina que prepara as democracias. Essa máquina é a escola pública". Manifesto dos Pioneiros (1932) A gestão democrática da educação está amparada pela legislação brasileira, citada na Constituição Federal (CF 05/10/1988), bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei 9.394(LDB de 20/12/1996) a partir da qual estão garantidas a criação de, pelo menos, duas instituições de gestão democrática, a Associação de Pais e Mestres e o Grêmio Estudantil, cabendo à direção da escola criar condições para que os alunos se organizem no Grêmio Estudantil. A lei determina ainda a participação de alunos no Conselho de Classe. Outra lei importante é o Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 10.172, 09/01/2001), tendo como um de seus objetivos a democratização

da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

No artigo VI da CF/88 está mencionado "gestão democrática do ensino público" na forma da lei, deixando claro que a gestão da escola não deve ser autoritária, centralizada na pessoa do diretor como acontece em muitas escolas espalhadas pelo Brasil. Da mesma forma, a LDB/96 reafirma a proposta, utilizando o mesmo termo de gestão democrática do ensino público, título II – Dos princípios e Fins da Educação Nacional - artigo 3º, item VIII. E nos artigos 12 e 14 (item II) desta mesma lei, enfatiza a importância da articulação com as famílias e a comunidade local "criando processos de integração da sociedade com a escola" e "participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes".

2.1- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1.1- Planejamento Participativo na Escola

> "Como ser social, o homem encontra sua realização no convívio com seus semelhantes, necessitando de trabalho participativo, comunitário, que possibilite trocas de vivências e maior aperfeiçoamento e satisfação pessoal". (VIANNA, 1986).

Assim, e ainda de acordo com Vianna (1986), o planejamento educacional precisa contar com a participação de muitas pessoas, politicamente agindo em função de necessidades, interesses e objetivos comuns, flexibilizado, adaptado a cada situação específica que envolva decisões comunitárias e que se constitua em processo político vinculado à decisão da maioria. A escola tem o dever de promover a participação coletiva não só nos eventos da escola, promovendo reuniões esclarecedoras acerca da possiblidade de envolvimento da comunidade escolar em conselhos para atuação nas funções Deliberativas, Consultivas, Fiscais e Mobilizadoras, de acordo com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996[2] , regulamentado através de decretos, como é o caso do Decreto n° 6.948 de 20 de dezembro de 2012 que estabelece as normas para instituição e funcionamento dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Ouro Branco. Entende-se por PPP "o conjunto de princípios que norteiam a elaboração e a execução dos planejamentos, por isso, envolvem diretrizes mais permanentes, que abarcam conceitos

subjacentes à educação: conceitos antropológicos – relativos à existência humana; conceitos epistemológicos – aquisição do conhecimento; conceitos sobre valores: pessoais, morais e étnicos; e político – direcionamento hierárquico, regras. Tais conceitos mostram e definem a identidade da escola, fundamentando-a dentro de três grandes pilares: fundamentos ético-políticos, que são os valores; fundamentos epistemológicos, como conhecimentos; e fundamentos didático-pedagógicos, estabelecendo as possíveis relações.

---

2 Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

O PPP abre possibilidades para a condução de processos concomitantes de democratização da sociedade, a partir do momento em que desperta os indivíduos para a auto-organização, inclusive os próprios alunos. A partir do momento em que se propõe a representar os ideais da escola, deve buscar a alma dos povos, sua origem, sua língua, sua cultura bem como a forma em que esta dialoga com a ciência[3"]. Diante da conceituação do PPP comprova-se a importância da sua existência para que se estabeleça a identidade da escola, com seus princípios e normas para nortear toda a ação pedagógica cotidiana.

De acordo com Vasconcellos, 2002, o projeto tem uma importante contribuição para adquirir a autonomia da escola e criar uma atmosfera favorável para professores e equipe se sentirem responsáveis pelos acontecimentos da escola, incluindo o desenvolvimento dos alunos. Ele afirma que é exatamente o projeto que irá articular, dentro da escola, a vivência tensa da descentralização, permitindo o diálogo consistente e fecundo com a comunidade e órgãos dirigentes. Já na visão de Dalbério (2006), o PPP orienta o processo de mudança nas escolas, tanto a nível pedagógico quanto às diretrizes e ações que organizam as atividades de forma geral.

Acrescenta ainda que a gestão escolar promoverá maior consistência e qualidade ao PPP se esta gestão for, de fato, democrática e autônoma. Salienta que uma das formas de garantir tal autonomia é criar conselhos ou grupos que ajudem na efetivação da democracia na escola e que tais instâncias colegiadas devem fazer parte do PPP da escola, conhecer e construir a concepção educacional que orienta a prática pedagógica.

3

Texto Fragmentado do material didático - Projeto Político Pedagógico/ A Identidade da Escola - Sistema de Ensino Portal Educação e Sites Associados - Fonte: PORTAL EDUCAÇÃO.

2.1.3 – Associação de Pais e Mestres (APMs)

De acordo com Branco (1995/1996), a criação das APMs nas escolas públicas foi proposta por Lourenço Filho no ano de 1931, no estado de São Paulo, regulamentadas por oito diretrizes norteadoras de seu caráter democrático.

Em 1934 foi elaborado o primeiro Estatuto Padrão das APMs, onde o diretor de escola deveria ser o presidente da Associação, que passaria a congregar todos os pais, professores e alunos da escola, permitindo, também, a participação de outras pessoas interessadas. As APMs eram órgãos diretamente ligados à escola, funcionando em caráter facultativo juntamente com as Caixas Escolares (CAs) criadas em 1920, através da Lei 1750/20. A diferença entre ambas consistia no fato de que as CAs tinham sido criadas para prestar assistência aos alunos carentes, enquanto que as APMs tinham caráter mais abrangente, devendo colaborar com o bem-estar das crianças, garantir o bom funcionamento da escola e envolver, cada vez mais, a comunidade nas discussões a respeito das questões educacionais. O primeiro Estatuto Padrão das APMs vigorou até o final da década de 50, sendo o segundo criado em 1958. As APMs estavam de acordo com o novo modelo centralizador de Estado e de organização da sociedade brasileira, propostos para a época. O 2º Estatuto Padrão avançou mais no sentido da descentralização e da participação mais democrática, ao propor uma "direção colegidada" composta principalmente por pais. Foi divulgado através do Comunicado nº 11 de 04/06/58 ao SIAE – Serviço das Instituições Auxiliares da Escola, que funcionava junto ao Departamento da Educação. Facilitou a participação comunitária nas escolas, por apresentar uma estrutura administrativa simplificada, constituída por uma "direção colegiada", na qual predominava a presença de pais. As funções das APMs, estabelecidas pelo novo estatuto seriam dar assistência constante ao escolar; comprometer-se com a melhoria do ensino; intensificar a integração Escola – Comunidade; promover torneios esportivos e intelectuais, palestras e reuniões, orientar o encaminhamento dos alunos para o trabalho; organizar excursões para associados e alunos; e outras atividades relacionadas aos interesses tanto da escola como da comunidade a qual estivesse vinculada. As APMs continuaram existindo em caráter facultativo até 1971, quando então, foi estabelecida a sua obrigatoriedade em todas as escolas brasileiras, muito embora a sua implantação, em nível

nacional, já tivesse sido sugerida pela Lei 4024 de 1961. Ainda de acordo com Branco (95/96), as primeiras propostas de organização das APMs eram mais espontâneas, estando preocupadas em trazer para a escola, a discussão sobre o papel da Educação na formação dos indivíduos, sobre os problemas gerais e específicos enfrentados pelas escolas. O Estado considerava as APMs, espaços adequados para reforço e transmissão de valores representados por Ele.

Nos dias atuais, assim como afirmou Paulo Freire (1983) "Se o diálogo é o encontro dos homens para Ser Mais, não pode fazer-se na desesperança", as APMs precisam representar o espaço para o diálogo coletivo, onde os anseios, desejos e aspirações sejam colocados em pauta para decisões conjuntas em prol da conquista de objetivos comuns.

1. **- Grêmio Estudantil**

A Lei n° 7.398 de novembro de 1985 dispõe sobre a organização de entidades estudantis do Ensino Fundamental e Médio, assegurando aos estudantes o direito de se organizarem em Grêmios como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais. O Parágrafo segundo orienta que a organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios serão estabelecidas nos seus Estatutos, aprovados em Assembleia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino convocada para este fim. E o parágrafo terceiro trata da aprovação dos Estatutos e a escolha dos dirigentes e dos representantes do Grêmio Estudantil que serão realizadas pelo voto direto e secreto de cada estudante, observando-se, no que couber, as normas da legislação eleitoral.

2.2 - METODOLOGIA

> **"[...]** os gestores não são os únicos responsáveis pelo processo, mas devido ao lugar que ocupam na escola, possuem mais mobilidade para convidar pessoas e garantir espaços onde os encontros podem acontecer." (PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES – CADERNO 12, 2011). Optou-se pela adoção de pesquisa bibliográfica para subsídio das ações almejadas. Considerou-se, também, a legislação pertinente para respaldo legal, objetivando a implementação do projeto. Segundo Ludke (1986), para que uma pesquisa se realize é necessário promover o confronto entre os dados, as evidências, as informações coletadas sobre o assunto focado, e o conhecimento teórico acumulado a

respeito dele. Esta concepção de pesquisa, por se inserir numa corrente de pensamento acumulado, nos remete ao seu caráter social. Assim, o projeto considerou o trabalho social e coletivo de todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, bem como dos pais dos alunos matriculados no estabelecimento. As estratégias de ação consistiram em palestras de sensibilização e dinâmicas de grupos, reuniões periódicas para discussão de assuntos relacionados ao PPP, APM e GE. Foram aplicados dois questionários para o corpo docente e grupo de alunos para verificação de conhecimento prévio sobre os mecanismos de gestão específicos a cada público, bem como o interesse em participar dos mesmos, caso a escola os implantem. Os resultados foram demonstrados através de gráfico de colunas com respostas SIM e NÃO.

2.3 ANÁLISE DA INTERVENÇÃO

O trabalho de intervenção foi iniciado, primeiramente, com reuniões das equipes gestora do projeto, administrativa pedagógica da escola e comunidade escolar. Várias ações foram apontadas como necessárias e muitas delas implementadas.

Foi aplicado um questionário para verificação de conhecimento prévio do corpo docente, acerca do PPP elaborado em 2009 com vencimento em 2012. Apesar de muitos professores terem assinado o documento, a maioria demonstrou não conhecer o conteúdo do mesmo, tampouco a sua definição e aplicação no cotidiano da escola.

A partir da resposta do questionário, a equipe gestora disponibilizou o documento para que todos tivessem acesso, realizando, também, reuniões para orientação e esclarecimento de dúvidas sobre o PPP e sua importância para a escola. Os professores demonstraram muito interesse pelo assunto, participaram das reuniões propostas, colaborando com boas ideias e questionamentos para a escrita compartilhada do documento que está em fase de reelaboração.

Para a Comunidade Escolar, foram realizadas duas palestras para que os pais entendessem a importância de sua participação no Conselho Escolar, o que originou uma futura e possível implantação da Associação de Pais e Mestres que poderá substituir a atual Caixa Escolar.

A princípio houve resistência, recusa dos pais e responsáveis pelos alunos, a participarem efetivamente do Conselho. Após orientação da equipe gestora, aconteceu a adesão de três mães

para a composição da Comissão de pais.

Como afirma Heloísa Huck, 2011: "Aumentando-se o poder de decisão das pessoas, aumenta-se o poder da ação, da aprendizagem e de transformação das práticas, e, portanto, o poder da educação". Observou-se que o medo das pessoas e, no caso aqui relatado, dos pais dos alunos, consiste no total desconhecimento do funcionamento das coisas.

Foram várias as palestras de sensibilização para toda a comunidade escolar, acerca da importância da participação coletiva na gestão, o que implicou em mais interesse dos pais e comunidade em geral. Entenderam que o Conselho é o canal legítimo para que todos os segmentos da escola partilhem o poder de decisão para o bem comum.

Quanto aos alunos, após discussões sobre o Grêmio Estudantil, verificou-se conhecimento assimilado e motivação para a implantação do mecanismo, por atribuir funcionalidade do mesmo na escola. Palestras e dinâmicas de grupo foram realizadas para o público adolescente, objetivando o desenvolvimento de posturas imprescindíveis ao exercício da cidadania, importantes para a formação do Grêmio Estudantil.

Ao analisar os resultados do questionário verificou-se que a maioria dos alunos acredita no Grêmio como canal para suas reivindicações. Dois alunos manifestaram opinião divergente, alegando imaturidade do grupo para tal atividade.

Em novembro de 2014 foi instituído o Conselho Escolar, composto pela diretora da escola que o presidirá e demais representantes dos segmentos pedagógico/docência, administrativo, discente e comunidade em geral. A instituição do Conselho considerou as normas estabelecidas no Decreto n° 6.948 de 20 de dezembro de 2012 do município de Ouro Branco, Minas Gerais. CONCLUSÃO Encontrou-se terreno fértil para o trabalho de intervenção: pais sedentos por orientação quanto à vida escolar dos filhos; alunos com atitudes indisciplinadas por não saberem se portar para buscar as suas reivindicações de forma legítima e organizada e, enfim, professores ávidos por mudanças no Projeto Político Pedagógico com a sua efetiva participação. O PI alcançou êxito na escola, cuja proposta é que haja participação efetiva de toda a comunidade escolar, principalmente dos pais e responsáveis pelos (as) alunos (as), como tarefa cotidiana. Para isso foi necessário um tratamento de sensibilização a fim de que todos os envolvidos se conscientizassem e acreditassem na educação como promotora de mudanças essenciais à formação de seres/cidadãos integrais e plenos, para os desafios que o mundo globalizado propõe a cada dia. O processo que está se iniciando, avançou na instituição do Conselho Escolar como mecanismo para a prática da gestão democrática, e como destacado pelos teóricos referenciados neste trabalho, as ações precisam ser contínuas, reuniões constantes para troca de experiência e tomada de

decisão conjunta, o que poderá levar a escola a adquirir autonomia para uma gestão democrática da educação.

REFERÊNCIAS BRANCO, Izabel Aurora de Souza. Associações de Pais e Mestres: um pouco de sua história. Educação: Teoria e Prática – vol. 3, nº 5, jul. – dez. - 1995 e vol. 4, nº 6, jan./jun. - 1996 e nº 7, jul./dez. - 1996. Disponível em http://
base.repositorio.unesp.br
/bitstream/handle/11449/107115/ISSN1981-8106-
1995-3-5-28-34.pdf
?
sequence=1.
Acesso em: 05 de agosto de 2014. BRASIL. Constituição Federal de 1988*.* Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico.
Disponível em:
http://
www.
senado.gov.br
/legislacao/const/con1988/CON1988_15.12.1998/CON1988.pdf
. Acesso em 12 de junho de 2014. _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. Brasília: MEC. Disponível em http://
portal.mec.gov.br
/arquivos/pdf/ldb.pdf
. Acesso em 20.01.2014 _____. Plano Nacional de Educação. Lei nº 10.127, de 09/01/2001. Brasília: MEC. :<http://
www.
planalto.gov.br
/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm
> Acesso em 25.01.2014. _____. Grêmio Estudantil. Lei nº 7.398 de novembro de 1985. Brasília: Congresso Nacional. Caderno Grêmio em Forma, do Instituto Sou da Paz*.*
Disponível em:
http://
www.
mundojovem.com
.br
/gremio-estudantil/leis-que-reforcam-a-existencia-do-gremio-estudantil. Acesso em 26.01.2014. DALBERIO, Maria Célia Borges. Gestão democrática e participação na escola pública popular.

Revista Iberoamericana de Educación. ISS: 1681 – 5653, nº 47/3 – 25 de octubre de 2008. EDITA: Organización de Estados Iberoamericanos para la Educación, la Ciencia, la Ciencia y la Cultura (OEI).
Disponível em:
<http://
www.
portaleducacao.com
.br
/pedagogia/artigos/3550/projeto-politico-pedagogico-a-identidade-da-escola#ixzz3QdKRnqb2.
Acesso em 02 de agosto de 2014. FERRARI, Márcio apud, FREINET, Celestin, 2011. Disponível em : http://
educarparacrescer.abril.com
.br
/aprendizagem/celestin-freinet-307897.shtml, 2011, Acesso em 20.02.2015. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 12ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. GADOTTI, Moacir. O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA na perspectiva de uma educação para a cidadania.
Disponível em http://
serounaosereducarparaaprender.blogspot.com
.br
/2010/01/o-projeto-politico-pedagogico-da-escola.htm
l
. Acesso em 20.02.2015 GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. 18 ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2011. HUCK, Heloísa in ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS ESCOLARES - 2011. Gerência de Controle Apoio e Avaliação – GACA. Rondônia: Comissão Permanente de Gestão Democrática,2011.
Disponível em:
http://
www.
seduc.ro.gov.br
/portal/legislacao/orientacaoconselhosescolares.pdf
.
Acessado em: 26.02.2015 LUDKE, Menga. *Pesquisa em educação*: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. MANIFESTO DOS PIONEIROS, 1932. Disponível em <http://
www.
educacaopublica.rj.gov.br

/biblioteca/educacao/0069_02.htm
l
> Acesso em 12 de julho de 2014. OURO BRANCO, Decreto-Lei nº 6.948 de 20 de dezembro de 2012. Estabelece normas para instituição e funcionamento dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais da Cidade de Ouro Branco. Minas Gerais, 2012.
Disponível em:
http://
www.
ourobranco.mg.gov.br
/leg_lis.asp
x.
Acesso em: 05/03/2014. VASCONCELLOS, C. S. *Coordenação do trabalho pedagógico*: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002. VIANNA, Ilca Oliveira de Almeida. *Planejamento participativo na escola*: um desafio ao educador. São Paulo: EPU, 1986.

Texto Fragmentado do material didático - Projeto Político Pedagógico/ A Identidade da Escola - Sistema de Ensino Portal Educação e Sites Associados - Fonte: PORTAL EDUCAÇÃO.

Recebido em: 05/07/2016

Aprovado em: 06/07/2016

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: